



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

**PROCESSO 6068.2025/0011914-3**

**Deliberação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 148097533**

#### **343ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM**

**AUTOS:** 6068.2025/0007272-4

**INTERESSADO:** Aspect Midia - Indústria Eletro - Eletrônica, Comércio e Serviços Ltda.

**CONTRIBUINTE:** 046.062.0027-8

**LOCAL:** Rua Pedrália, 399

**ASSUNTO:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 28/07/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a atividade industrial não incomoda, compatível com a vizinhança, subcategoria de uso Ind-1a, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Ipiranga. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

#### **PRONUNCIAMENTO/063/GRAPROEM/2025**

O GRAPROEM, em sua 343ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/COMIN (docs. SEI nº 146874239), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

**FERNANDA VAZ MEIRELLES**

MEMBRO DESIGNADO À PRESIDÊNCIA DO GRAPROEM

NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 10 DO REGIMENTO INTERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - SEL/GRAPROEM Nº 4 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

**Favoráveis (05):** SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Titular); SIURB: Marcello Carneiro Faidiga (Titular); SMC: Wilmar Moura de Souza Júnior (Suplente).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhuma.

**Ausentes (00):** Nenhum.



**Fernanda Vaz Meirelles**  
**Arquiteto(a)**

Em 06/01/2026, às 10:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148097533** e o código CRC **0C6BE484**.